



# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



## **Relatório da DN sobre reunião com a SETEC/MEC do dia 06 de julho de 2016**

A Direção Nacional do SINASEFE se reuniu na tarde desta quarta-feira (6) com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. O objetivo da reunião era tratar da Portaria 17/2016/SETEC, que versa sobre a jornada de trabalho de docentes da EBTT, além de reivindicar o encaminhamento de questões que vinham sendo tratadas com a gestão anterior da SETEC e apresentar nossa pauta de reivindicações para a nova equipe.

O encontro teve início com a apresentação dos participantes. O SINASEFE foi representado pelos diretores: Clarissa Cavalcante (IFPA), Cristiane Oliveira (IFCE), Fabiano Godinho (IFRJ), Flávio Barbosa (CME-PE), Paulo Amorim (IFSC) e Williamis Vieira (IFMA), além de Hugo Brandão (IFAL), membro da Comissão Nacional Docente do sindicato. A SETEC foi representada pelo Secretário Marcos Viegas (SETEC) e com seus assessores Franklin Nascimento e Silvilene Souza.

A reunião transcorreu com bastante tranquilidade e os membros da SETEC se mostraram receptivos às reivindicações do sindicato. Sobre a Portaria 17/2016/SETEC, primeiro item da pauta da reunião, Fabiano Godinho e Hugo Brandão criticaram a expedição de um regulamento sobre jornada de trabalho docente sem diálogo com a entidade representante dos trabalhadores. Acrescentaram que o referido regulamento fere a isonomia entre as carreiras docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior (MS). Apontaram também que a portaria entra em conflito com marcos legais e também com regulamentos discutidos e aprovados em diversos Institutos Federais, ignorando discussões realizadas nas bases sobre o assunto. Por fim, apresentaram a reivindicação de suspensão da Portaria 17/2016 para abertura de processo de negociação onde os trabalhadores estejam devidamente representados pela sua entidade.

O Secretário Viegas respondeu que a equipe atual da SETEC ainda está tomando conhecimento das discussões que envolvem a Rede Federal, mas que compreende a necessidade de ampliação do diálogo com as partes interessadas nesse tema. Comprometeu-se, por fim, a avaliar e enviar uma resposta formal ao sindicato sobre a possibilidade de suspensão da portaria ou de ampliação do prazo para que as IFs se adequem aos seus termos a fim de viabilizar a discussão de seus termos.

Ainda em meio ao debate sobre a Portaria 17/2016, o Secretário Viegas lembrou da questão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para Técnicos-Administrativos e mostrou-se plenamente favorável à sua implementação. Segundo Viegas, se a RSC “foi aprovada para docentes, também deve ser para os TAEs”. Os representantes sindicais aproveitaram para reafirmar que esta também é uma reivindicação e a diretora Cristiane Oliveira fez a entrega da minuta elaborada pelo SINASEFE para sua efetivação através da alteração da lei 11.091/2005.

Na sequência, abordou-se a necessidade de reabrir a opção de migração de docentes do PUCRCE e da EBF para a carreira EBTT. A posição do SINASEFE é de que isso seja realizado por meio de emenda no PL 4251/2015. Também lembrou-se da importância de encaminhar a migração de



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)  
website: [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



técnicos-administrativos de instituições militares para o PCCTAE. Os representantes governamentais solicitaram que o SINASEFE envie à SETEC na próxima semana um documento com suas posições para que a equipe atual tome conhecimento e se posicione a respeito.

Em seguida, tratou-se sobre a ampliação do direito de servidores TAE à candidatura para cargos de direção. Lembrou-se que atualmente apenas TAEs ocupantes de cargos de nível superior podem concorrer ao cargo de diretor-geral e que se discutia com a equipe anterior da SETEC a ampliação do direito para todos os TAE com formação de nível superior. Nesse ponto, o Secretário Viegas se mostrou pessoalmente favorável uma ampliação ainda maior, viabilizando a candidatura de TAEs também para o cargo de reitor.

Por fim, discutiu-se a questão do controle da jornada docente. A equipe anterior da SETEC havia se comprometido a encaminhar uma alteração do decreto 1590/1995 para que docentes da carreira EBTT tenham o mesmo tratamento percebido pelos docentes da carreira do Magistério Superior. Foi informado pelos membros da SETEC que esse texto se encontra no gabinete do Ministro da Educação aguardando finalização para ser enviado à Casa Civil.

No final da reunião, representantes sindicais e governamentais ressaltaram a importância de manter um diálogo mais frequente. Indicou-se a possibilidade de nova reunião no dia 21 de julho.



**SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF**  
**Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br**  
**website: www.sinasefe.org.br**